



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.311, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos noticiados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, através do Ofício n° 150 – DME de 21/10/2016, protocolado nesta Repartição sob o n° 2330/2016 , a saber:

- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, Administrador Hospitalar, RG. N° 42.142.363-8;
- **ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO**, Escriturária, RG. N° 30.032.476-5; e
- **MARIA MÔNICA ZANON**, Escriturária, RG N° 20.057.302-0.

Artigo 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

CUM PRA – S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal